



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO I DO EDITAL Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS, ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO,
QUANTIDADE DE VAGAS E REGIME DE TRABALHO
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O IF GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA/TITULAÇÃO
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	40 h	01	• Bacharelado em Engenharia de Alimentos; • Tecnólogo em Alimentos; • Bacharelado em Ciência dos Alimentos.